



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 104/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 34/2019, modalidade Pregão Presencial - nº. 27/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

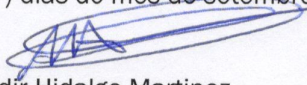
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para futura e eventual Aquisição eletrodoméstico e equipamentos de ar condicionado, para dar cumprimento a Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR e nº 066/2016 - CEAS/PR, deste Município, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
MAQPPEL PAPELARIA E QUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.320.176/0001-91	Total dos preços R\$ 614,00 (seiscentos e catorze reais).
AJV CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 32.295.945/0001-74	Total dos preços R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

